

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 6.680, DE 2003

“Estabelece normas voltadas à
responsabilidade na gestão social do Estado.”

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2003.

Deputada SELMA SCHONS
Relatora